



PODER JUDICIÁRIO

JUSTIÇA DO TRABALHO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 5ª REGIÃO

Gabinete da Presidência

ATO Nº TRT5 - 0298/2008

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 5ª REGIÃO, DESEMBARGADOR FEDERAL DO TRABALHO PAULINO COUTO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

Considerando os termos do Decreto Municipal nº. 076/2008, de 02 de junho de 2008, do Município de Senhor do Bonfim, instituindo os horários de funcionamento do Comércio e das Repartições Públicas no período dos festejos juninos,

RESOLVE:

Art.1º - Ad referendum do Órgão Especial, suspender o expediente forense na Vara do Trabalho de Senhor do Bonfim, no dia 25 de junho de 2008 (quarta-feira) das 8 às 13 horas, em virtude da realização dos festejos juninos daquele Município.

**Publique-se. Cumpra-se.
Salvador, 19 de junho de 2008.**

**PAULINO COUTO
Presidente do TRT da 5ª Região**

Disponibilizado no DJ Eletrônico do TRT da 5ª Região em 25.06.2008, página 1, com publicação prevista para o 1º dia útil subsequente, nos termos da Lei 11.419/2006 e RA TRT5 33/2007.

Núcleo de Biblioteca – TRT5